



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SANTO ANDRÉ**  
(Município de Santiago do Cacém)

**EDITAL N° 04/AFSA/2020**

**SESSÃO ORDINÁRIA**  
**DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SANTO ANDRÉ**

**JOÃO LUÍS DIAS RUSSO MARTINS FERRINHO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SANTO ANDRÉ, DO MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM,----- FAZ PÚBLICO** que, em conformidade com o disposto no artigo 11º, da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro e de acordo com as competências que lhe são conferidas pelo artigo 14º do mesmo diploma legal, convocou para o **próximo dia 29 de junho, pelas 20,30 horas**, uma Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de Santo André, a realizar **nas instalações da Biblioteca Municipal “Manuel José do Tojal”, em Vila Nova de Santo André** com a seguinte ORDEM DO DIA:-----

1. Expediente;
2. Apreciação e votação da ata da Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia, realizada em 19 de Dezembro de 2019 e da ata da Sessão Extraordinária realizada em 12 de março de 2020;
3. Apreciação e Votação das Propostas da Junta de Freguesia:
  - a) Relatório de Gestão e Conta de Gerência 2019;
  - b) Tabelas de Taxas 2020;
4. Apreciação e aprovação da 1ª Revisão ao Orçamento de 2020;
5. Relatório de Atividades da Junta de Freguesia do 1º Semestre de 2020.

Em virtude da Resolução do Conselho de Ministros nº 43-B/2020 de 12 de junho, tal como disposto na alínea b) do nº 2, a qual prevê a limitação de concentração até 20 pessoas, a Sessão decorrerá à porta fechada. Caso algum munícipe deseje colocar questões que pretenda ver respondidas, deverá o mesmo endereçá-las para o *e-mail* da Junta de Freguesia: [junta.freguesia@santoandré.pt](mailto:junta.freguesia@santoandré.pt) até ao 26 de junho, as quais serão respondidas pela mesma via no prazo máximo de 15 dias úteis.

Santo André, 17 de junho de 2020

O Presidente da Assembleia de Freguesia

  
  
João Ferrinho